

EDITAL Nº 02/2022

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/UPAE SERRA TALHADA

O Hospital do Tricentenário – **UPAE SERRA TALHADA Dr. José Alves de Carvalho Nunes**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para profissionais exclusivamente **PCD-portadores de necessidades especiais**, na função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, visando desempenhar atividades inerentes a sua profissão, conforme quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário **UPAE SERRA TALHADA, situado na Rua, Quatorze de Julho, s/nº, CAGEP, Serra Talhada, Pernambuco**, cujo calendário consta no presente Edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (**Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência**).

- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- 2.2 a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (selecao@upaeserratalhada.org.br). O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita.
- b) **PROVA ESCRITA**, de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas. O resultado será divulgado no site institucional e haverá a convocação para a entrevista.
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada

convocação realizada. O resultado final será divulgado no site institucional.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no plano de descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova escrita;
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
4. Entrevista;
5. Outros legalmente admitidos.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado, através do seu e-mail pessoal e/ou site institucional, após cumprimento dos critérios de avaliação na ordem classificatória.
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
 - a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado (nível médio completo) e comprovar experiência com a área;
 - c) Ter cumprido as determinações deste edital;

- d) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- e) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A convocação do candidato para contratação será realizada pelo site institucional e e-mail do candidato.
- b. O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT;
- c. A presente seleção terá validade por 01 Ano.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
PCD AUXILIAR ADMINISTRATIVO	X

ANEXO II – CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO PCD – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DATA	DESCRIÇÃO
08/03/2022 a 27/03/2022	Envio do currículo para análise
29/03/2022	Divulgação da análise curricular
30/03/2022	Realização de prova escrita
31/03/2022	Divulgação do resultado da prova escrita
01/04/2022	Entrevista
05/04/2022	Resultado Final